



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 237/2026

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DE RIO POMBA DO EXERCÍCIO DE 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), da gestão de Reginaldo Furtado de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de maio de 2026;

259º da Fundação e 194º da Emancipação.

CELSO VINÍCIUS DOS SANTOS
Vereador - PL

HEDILBERTO TEIXEIRA
Vereador - PDT

MARIA IMACULADA NUNES
Secretária
Vereadora - MDB

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Conforme parecer nº 21 desta comissão.

CELSO VINÍCIUS DOS SANTOS

Vereador - PL

HEDILBERTO TEIXEIRA

Vereador - PDT

MARIA IMACULADA NUNES

Secretária

Vereadora - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

Maria Imaculada Nunes - 15/05/2026 17:16:44

Hedilberto Teixeira - 15/05/2026 14:47:12

Documento assinado digitalmente - Chave: 9577aec4-c383-41ea-8a8b-e59bce3803bc
Celso Vinícius dos Santos - 14/05/2026 19:36:07

